



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretende adquirir, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para manutenção e atendimento da merenda escolar.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

2.1 - Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

2.2 - Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº. 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência contratual será até 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

3 – OBJETO E QUANTIDADE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

3.1. Para dar continuidade ao processo de fornecimento de Alimentação Escolar, o presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

OBS: Somente será permitida a participação do(s) licitante(s) tais como: empresas, associações ou cooperativas que forem comercializar os produtos da agricultura familiar rural nos itens constantes no LOTE: 03 e 04 sendo indispensável a apresentação da DAP.

LOTE – 01 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA										
ITEM	DESCRIÇÃO	Embalagem	QTD – PNAC	QTD - PNAEF	QTD - PNAEP	QTD - PEJA	QTD PNAI	QTD + EDUC	QTD - TOTAL	UND
01	AZEITE DE DENDÊ , embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX 24/200ML	--	62	09	05	--	--	76	Cx
02	BATATA INGLESA , produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração características	KG	355	--	1.075	--	--	--	1.430	Kg
03	Beterraba produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração característica e sem sujidades.	KG	225	--	--	--	--	--	225	Kg
04	CALDO DE GALINHA , em tablete de 19g, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, cebola, alho, gordura vegetal, extrato de carne de frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX 27/19G	--	104	--	18	--	--	122	Cx
05	CALDO DE CARNE , com no máximo 2.050mg de sódio e 24 Kcal por tablete. Ingrediente: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alecrim, cebola, alho, pimenta do reino preta, louro, cominho, cúrcuma, extrato de carne bovina, noz	CX 27/19G	--	--	--	69	--	--	69	Cx



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	moscada, cravo, corante caramelo IV, aromatizantes Y e acidulante ácido cítrico. Embalagem integral e caixa fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.									
06	CEBOLA , produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração características	KG	100	3.104	430	190	128	225	4.177	Kg
07	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdas.	KG	310	--	925	--	--	--	1.235	Kg
08	Cereal para alimentação infantil isenta de lactose nos sabores arroz e aveia, milho e arroz , com informação nutricional de 75 Kcal/21g de produto, sódio-47mg, cálcio-57mg e ferro-5,3mg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX 24X200g	--	--	01	--	--	--	01	Cx
09	Extrato de Tomate concentrado simples, sem aditivos químicos. Rotulado de acordo com a legislação vigente. nº de registro no órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.	Cx. 24/340g	08	64	14	04	12	20	122	Cx
10	Farinha de tapioca . Grupo tapioca – tipo1, subgrupo granulada graúda e macia, com valor nutricional de 105 kcal/30 gramas do produto e 26 gramas de mandioca carboidratos. Ingredientes: fécula de mandioca extrusada. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FD 20/200g	--	50	--	--	--	--	50	Fd
11	Maçã produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração avermelhada.	KG	555	--	--	--	--	--	555	Kg



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	OVOS médio, frescos, selecionados, com embalagem secundária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produtos isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspecto característicos.	UNIDADE	4.305	46.860	7.095	3.205	--	8.340	69.805	Und
13	Repolho produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração característica.	KG	150	--	--	--	--	--	150	Kg
14	Tempero completo sem pimenta , com alho, sal, orégano, manjerição, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos, embalagem plástica, tipo pote contendo 300g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	Cx 24/300g	--	04	--	--	09	03	16	Cx

LOTE – 02 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA – Destinado aos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra

ITEM	DESCRIÇÃO	Embalagem	QTD - TOTAL	UND
15	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, tradicional, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, valor energético mínimo de 100 kcal/porção de 25g, cálcio-150mg, ferro-1,2mg, sódio-30mg (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FD 24/400 G	34	Fd
16	AÇÚCAR CRISTAL com alto grau de pureza e alvura, pacotes de 2 kg, validade mínima de 06 meses	FD 15/2000G	46	Fd
17	ALHO TIPO EXTRA , o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde	CX 10 KG	15	Cx
18	Alimento nutricional infantil a base de milho tipo cremogema em embalagem característica, sem rasgadura ou amassamento	CX 48/200G	02	Cx



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

19	ARROZ AGULINHA - 1 KG , tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, beneficiado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e líquido peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA).	FD 30/1000G	84	Fd
20	BATATA INGLESA , produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração características	KG	90	Kg
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , valor energético mínimo de 131kcal/porção de 30g, Sódio-99mg, 0g de gordura trans (sabores tradicional, leite, chocolate e coco) (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX 10/400G	40	Cx
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , valor energético mínimo de 130kcal/ porção de 30g, Sódio 249mg, 0g gordura trans (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX 10/400G	40	Cx
23	Carne bovina c/osso (tipo paleta) com a coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico	KG	100	Kg
24	Carne moída com peça tipo músculo ou patinho, coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico	KG	600	Kg
25	CEBOLA , produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração características	KG	400	Kg
26	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúdas.	KG	75	Kg
27	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA , pacote com 01 kg, preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo dados de identificação do produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O licitante vencedor deverá apresentar o registro do SIF, para garantia de produto de boa qualidade.	FD 30/1000G	33	Fd
28	Farinha de tapioca. Grupo tapioca – tipo1, subgrupo granulada graúda e macia, com valor nutricional de	FD 20/200g	150	Fd



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	105 kcal/30 gramas do produto e 26 gramas de mandioca carboidratos. Ingredientes: fécula de mandioca extrusada. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
29	Flocos de milho pré cozido contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, valor energético mínimo 152 Kcal/porção de 45g, Sódio-68mg (solicitar amostra em embalagem litografada) O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante.	FD 30/500g	05	Fd
30	Frango deverá apresentar-se com aspecto próprio. Embalado a vácuo, com registro de inspeção a carne deverá estar à temperatura de -18°C(dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em carro adequado que conserve tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, conforme legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente validade mínima de 12 (doze) meses embalado em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes	KG.	150	Kg
31	Leite integral em pó , instantâneo, de procedência nacional, fortificado com ferro, vitaminas A D e C, com valor energético mínimo de 129 kcal por porção de 26 g, Vitamina C 14mg, Proteínas-6,7g, Cálcio-239mg, Ferro-4,2mg, isento de gordura trans. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis. O produto deve ter registro no SIF e deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA)	FD 50/200g	90	Fd
32	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13 % embalagem de 500g, em sacos plásticos transp. e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fd. Lacrado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA)	FD 10/500G	477	Fd
33	Maçã produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração avermelhada.	KG	50	Kg
34	MARGARINA vegetal com adição de sal, contendo 50% lipídios, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	Cx 12/500g	23	Cx



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (apresentar amostra em embalagem litografada)			
35	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes que garantam a integridade do produtos até o momento do consumo, contendo 900ml. \a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX 20/900ML	22	Cx
36	OVOS médio, frescos, selecionados, com embalagem secundária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produtos isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspecto característicos.	UNIDADE	1.080	Und
37	PÃO MASSA FINA tamanho padrão e entregue em condições de higiene satisfatórias	KG	4.000	Kg
38	Proteína de soja clara obtido por processamento tecnológico adequado, a partir da farinha de soja. Teor de umidade máxima é de 8%.	FD 20/400G	04	Fd
39	Repolho produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração característica.	KG	50	Kg
40	SAL REFINADO IODADO , em embalagem de 1kg, sem perfurações ou rasgaduras	FD 30/1000G	09	Fd
41	Salsicha em lata tipo viena em latas íntegras. Livres de ferrugem ou amassadas, com prazo de validade acima de 06 meses	Cx 24/180g	21	Cx
42	Sardinha enlatada em óleo comestível rica em ômega-3, peso liquido 125g e drenado 83g	Cx 50/125g	50	Cx

LOTE – 03 – Local de entrega: SEDE - ALTAMIRA/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Embalagem	QTD - PNAC	QTD - PNAEF	QTD - PNAEP	QTD - PEJA	QTD PNAI	QTD + EDUC	QTD - TOTAL	UND
43	Tomate produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração característica.	Kg	--	4.075	840	--	--	--	4.915	Kg



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

LOTE – 04 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA – Destinado aos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra				
ITEM	DESCRIÇÃO	Embalagem	QTD - TOTAL	UND
44	Abóbora produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração característica e casca firme	Kg	500	Kg
45	Banana produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistente firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração características e cachos íntegros	Kg	1.000	Kg
46	Corante Regional fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração específica.	Kg	100	Kg
47	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, amarela e em pacotes de 1 kg	Kg	1.200	Kg
48	Feijão branco tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct. c/1000g	300	Kg
49	Feijão carioquinha tipo 1 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01Kg em sacos plásticos transparentes limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis)meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct. c/1000g	800	Kg
50	Macaxeira produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração amarelada	Kg	1.000	Kg
51	Mamão produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração característica.	Kg	40	kg
52	Pimentinha de cheiro produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração característica.	Kg	100	Kg
53	Polpa de frutas regionais congelada sabores variados e com prazo de validade	Kg	500	Kg



3.2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

3.2.1 - Os Gêneros a serem adquiridos constam da pauta acima para o ano letivo de 2014 confeccionados pela nutricionista do Setor de Alimentação Escolar, contendo gêneros alimentícios.

3.2.2 - Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida de cada gênero, quantidade programada para cada gênero, tipo de embalagem primária e secundária e a validade para cada produto.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES:

4.1. Apresentação das Amostras:

- Deverá ser entregue para a equipe de apoio técnico do Setor de Alimentação Escolar-SEMAE, na sessão de abertura do Pregão Presencial nº. 086/2014, na Divisão de Suprimentos e Serviços, localizada na Rua Otávio Nery nº. 727, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, Estado do Pará, 01 (uma) amostra de cada produto (não perecíveis) conforme consta na especificação dos produtos na planilha acima, juntamente com a seguinte documentação técnica:

4.2. Após a fabricação, havendo qualquer tipo de terceirização relativo aos gêneros alimentícios, a contratada deverá atender as normas da Lei do Ministério da Agricultura.

4.3. No caso da empresa vencedora terceirizar o serviço de transporte dos Gêneros Alimentícios, a mesma apresentar alvará sanitário da empresa contratada.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 - A entrega dos gêneros alimentícios será no Setor de Alimentação Escolar-SEMAE, localizado na Av. Alacid Nunes, s/nº, Bairro Jardim Oriente, e nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, na cidade de Altamira.

5.2 - O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs e 15:00 hs as 17:00 hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMAE, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMAE.

5.3 - A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS**, será porta a porta e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMAE, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00hs às 12:00hs, excetuando-se a entrega em vésperas de feriados;**



5.4 - O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser IMEDIATO a partir do recebimento da autorização de retirada, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento em conformidade com o cronograma expedido SEMAE.

5.5 - Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

5.6 - As embalagens primárias dos Gêneros Alimentícios deverão ser **litografadas**.

5.6.1 - No ato da entrega, quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela SEMAE, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.

5.6.2 - Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados, para o transporte até as Unidades Escolares.

5.6.3 - As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto.

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessório) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.

d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

5.7 - Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 36 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros.

5.8 - Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

5.8.1 - Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

5.9 - As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

5.10 - A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Altamira/PA, 13 de agosto de 2015.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Pregoeiro – Portaria nº. 550/2015